

RESOLUÇÃO Nº 109/2024 – CAP

Homologa o Termo de Contrato que entre si celebram o Município de Florianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 21007/2024, tomada em sessão de 27 de novembro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Termo de Contrato que entre si celebram o Município de Florianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, tendo como objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de apoio no delineamento do fluxo centralizado da análise técnico financeira das prestações de contas de Parcerias firmadas pelo Município de Florianópolis com Organizações da Sociedade Civil, apoio na padronização dos critérios para análise e na realização das análises das prestações de contas dos anos de 2017 a 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de novembro de 2024.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP